

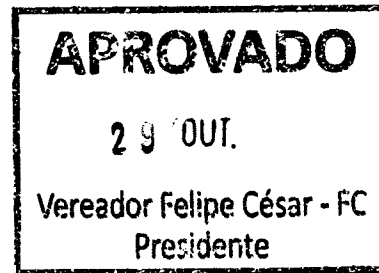


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Indicação de Projeto de Lei 16 | 2020

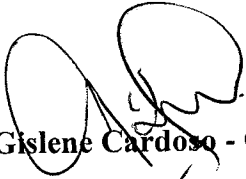
Dispõe sobre "A Municipalização da Estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no Bairro Ribeirão Grande.



Senhor Presidente:

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que " Dispõe sobre A Municipalização da Estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao bairro da Ferragem, no Bairro Ribeirão Grande.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de outubro 2020.



Gislene Cardoso - GI
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Indicação de Projeto de Lei

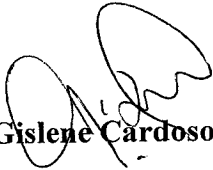
Dispõe sobre “A Municipalização da Estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no Bairro Ribeirão Grande.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica determinada a Municipalização da Estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no Bairro Ribeirão Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de outubro de 2020.


Gislene Cardoso - GI
Vereadora

- Memorial descrito do traçado da estrada : A Estrada conhecida como Estrada Municipal do Ferraz, ou Estrada Municipal que liga ao Bairro da Ferragem, dista 700,00 m (setecentos metros) do entroncamento da Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda com a Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá, deste ponto com coordenadas UTM 452.486,9568 – E, 7.479.788,2652 - N, segue-se por uma extensão de 1400,00 m (hum mil e quatrocentos metros) até encontrar a Estrada Municipal Manoel Ignácio de Miranda, onde termina nas coordenadas UTM – 453.118,4335 – E, 7.478.768,6138 – N, confrontando-se nesse trecho em sua lateral esquerda no sentido Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá a Estrada Municipal Manoel Ignácio de Miranda com as seguintes propriedades : com gleba de terras, destacada de área maior, objeto da transcrição nº 4749 do Livro 3 – H do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca propriedade de Jose Carlos Vitalina e s/m Aurora Negrini Vitalina, com gleba de terras, destacada da matricula nº 25398 do CRIA local, propriedade de André Ricardo Azevedo Souza e s/m Mércia Dias Azevedo Souza, , com gleba de terras, destacada da matricula nº 25398 do CRIA local, propriedade de Vitor Laureano Mendes e s/m Docalina Magalhães Mendes, com gleba de terra nº 079 (Base – Levantamento do Itesp) tendo como ocupante Mauro Vieira de Paula e s/m Neusa Maria Gonçalves de Paula, com gleba de terra nº 080 (Base – Levantamento do Itesp) tendo como ocupante Rita Cristiane Rodrigues e Sebastião Amadeu Braz, com gleba de terra nº 081 (Base – Levantamento do Itesp) tendo como ocupante João Antonio Floriano e s/m Nélia Tereza Floriano, com gleba de terras, destacada de área maior, conforme o registro da matricula nº 17534 do CRIA local, propriedade de Dirce Nogueira de Sá, com gleba de terras inserida dentro de área maior, objeto da matricula nº 26109 do CRIA local propriedade de Pedro Vital Rodrigues Sobrinho e s/m Ernestina Maximiana dos Santos Rodrigues, com gleba de terras destacada de área maior, objeto da matricula nº 17715 do CRIA local, tendo como ocupante Jose Eduardo Melo de Barros e s/m Gilda de Souza Santos Barros, com gleba de terras destacada de área maior, objeto da matricula nº 17715 do CRIA local, tendo como ocupante Jose Mauricio Cardoso Rego e s/m Luciene Lopes da Costa Rego e com gleba de terras destacada de área maior, objeto da matricula nº 17715, tendo como proprietários Getúlio Torres de Andrade e s/m Maria Luiza de Carvalho Andrade, com uma Estrada

sem denominação e com propriedade de Edmundo Nogueira de Sá , matrícula nº 18691. Pela sua lateral direita, no sentido Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá até a Estrada Municipal Manoel Ignácio de Miranda faz confrontação com o seguintes proprietários : com a gleba 03, denominada “ Sítio Santa Edwiges” situada no Bairro do Ribeirão Grande, objeto da transcrição nº 1820 do Livro 3 – K, propriedade de Dulce Nogueira dos Santos e s/m Jose Nelson dos Santos, com propriedade de Herdeiros de Francisco Miranda, com a Gleba nº 99 (Base – levantamento do ITESP) , remanescente do Sítio denominado “ Sítio Nossa Senhora Aparecida”, propriedade de Eduardo Jose Salvador Rodrigues, matrícula nº 33019 do CRIA local, , com a Gleba nº 104 (Base – levantamento do ITESP) , denominada “ Meu Cantinho – A” , propriedade de Adelson Cavalcante de Souza Filho, matrícula nº 18690 do CRIA local.